



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Representação de autoria dos Partidos dos Trabalhadores (PT), Socialismo e Liberdade (PSOL), Comunista do Brasil (PCdoB) e Socialista Brasileiro (PSB) em desfavor do Senhor Deputado RICARDO SALLES, protocolizada em 8 de agosto de 2023. Alegação de quebra de decoro parlamentar.

Em 6/12/2023

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

  
**SÓSTENES CAVALCANTE**  
Presidente em exercício



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=28cff772-b23c-4475-a0bf-a862d4cce454>

28cff772-b23c-4475-a0bf-a862d4cce454